

**PORTARIA Nº 0851/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0643/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24352P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIANA DO SOCORRO BRAGA DA SILVA** no cargo efetivo de Professora Pedagógica/SEMEC, MAG. 01 – REF. 01, matrícula nº 0108995-011, CPF 392.681.522-15; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 13.266,62** (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,98
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.443,98
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
TRIÊNIO (50%)	R\$- 4.422,22
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 13.266,62</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 003 de outubro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV